



**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2026**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2026, com início às 13h10min (treze horas e dez minutos), na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo nº 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo nº 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência, e Ato Normativo nº 125/2020, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada à **24ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará**. A presente Sessão foi presidida sob a Presidência da à Corregedora-Geral do Ministério Público **Maria Neves Feitosa Campos**, em razão de ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça **Herbet Gonçalves Santos** por motivo de outro compromisso Institucional. Presentes os Conselheiros, **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Pedro Olímpio Monteiro Filho**, **Líduina Maria Albuquerque Leite** (via Teams), **Roberta Coelho Alves Maia**, **Francisco Rinaldo de Sousa Janja** (via Teams), e **Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos** (via Teams), **totalizando quorum de 7 (sete) membros**. Ausentes justificadamente, os Conselheiros, **Luiz Antonio Abrantes Pequeno**, por motivo de licença médica, **Humberto Ibiapina Lima Maia** em razão de licença paternidade e **Ivana Maria Medeiros Barros Leal** por motivo de problema de saúde. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente sessão e registrou a presença do Promotor de Justiça, representante da Associação Cearense do Ministério Público **Ana Vlândia Gadelha Mota** (via teams) e a Promotora de Justiça **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba** na qualidade de Secretária dos Órgãos Colegiados. **1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA:** Ata da 23ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 02 de setembro de 2026. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação da citada Ata, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram das referidas Sessões.* A Presidência informou que a

designação da presente Sessão Extraordinária está fundamentada nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

**2. MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: 2.1. RESOLUÇÃO Nº 246/2026 NA 2ª INSTÂNCIA**, referente à classificação da **44ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)**, vaga ocorrida em face Aposentadoria da Procuradora de Justiça, Vera Maria Fernandes Ferraz, a partir de 22 de Agosto de 2026, conforme Ato nº 0695/2026, publicado no DOMPCE em 04 de Setembro de 2026. **CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, conforme arquivo inserido na Pauta SAJMP nº 12.2026.00000137-4. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação da Resolução nº 249/2026, referente à classificação da 44ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal) de 2ª Instância.*

**2.2. MINUTA DE EDITAIS NºS 199 E 200/2026 NA 2ª INSTÂNCIA**, referentes às ofertas das **21ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA – Promoção por Merecimento e 44ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA – Promoção por Antiguidade**, conforme arquivo inserido na Pauta SAJMP nº 12.2026.00000137-4. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação dos Editais nºs 199 e 200/2026, referentes às ofertas das 21ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível/Direito Público) 44ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal) de 2ª Instância.*

**2.3.** A Secretaria dos Órgãos Colegiados submeteu à apreciação proposta de alteração do calendário das sessões presenciais da 3ª Turma Revisora e do Pleno do Conselho Superior do Ministério Público. A alteração decorreu de solicitação formulada pelo Conselheiro Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho, em razão de sua atuação durante período de férias. Nesse contexto, propõe-se o remanejamento da sessão da 3ª Turma Revisora originalmente designada para o dia 16 de outubro de 2026, antecipando-a para o dia **15 de outubro de 2026, às 10h30min.** Ademais, faz-se necessária a definição da data da Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Superior do Ministério Público referente ao mês de outubro de 2026. Para tanto, sugere-se sua realização no dia **27 de outubro de 2026, às 11h**, após a sessão da 2ª Turma Revisora. Alternativamente, poderá ser adotada a inversão da ordem das sessões no referido dia, realizando-se o **Pleno às 9h e a 2ª Turma**

62 **Revisora às 11h. DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por seu Pleno,*  
63 *à unanimidade dos votantes, acolheu o pedido de alteração do calendário, na forma*  
64 *solicitada, ficando designadas: a Sessão da 3ª Turma Revisora para o dia 15 de outubro*  
65 *de 2026, às 10h30min; a Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Superior do Ministério*  
66 *Público para o dia 27 de outubro de 2026, às 11h; e a Sessão da 2ª Turma Revisora para*  
67 *o mesmo dia, às 9h.* Nada mais havendo a tratar, **Sildene Lima Barros**, Gerente de Apoio  
68 do Conselho Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela  
69 Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **Ana Cristina de Paula**  
70 **Cavalcante Parahyba**, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura,  
71 considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.  
72